

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA**

Matrícula da PJ¹: **10323**

CNPJ¹: **42.178.699/0001-24**

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal, civil, penal e administrativa nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19, art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ-RJ e art. 936 §2º do CN da CGJ-RJ - Provimento 87/2022.**

Rio de Janeiro, **26** de **março** de 202**24**



RICARDO PACHECO MACHADO
PRESIDENTE CBE – PARTICIPANTE DO ATO
29.014 – OAB RS

- (1) Inserir NOME COMPLETO da pessoa responsável pelo Termo
- (2) Inserir a qualificação da pessoa responsável (ADVOGADO/CONTADOR/PARTICIPANTE DO ATO (Sócio, Administrador, Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia))
- (3) Inserir o número de registro do órgão de classe e a respectiva UF
- (4) Assinar o documento com a Assinatura Digital (Gov.br ou ICP Brasil)

(1) – Em casos de Constituição deixar o preenchimento em branco dos campos Matrícula e CNPJ.

Rio de Janeiro, RJ, 06 de março de 2024

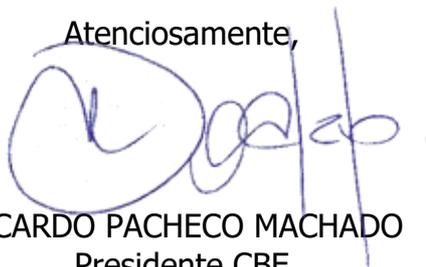
NOTA OFICIAL Nº 001/2024

ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CBE - 2024

Anexo: Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária da CBE

Em cumprimento aos Artigos 22, 23 e 26 do ESTATUTO da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA, remetemos o EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 22 de março de 2024.

Atenciosamente,



RICARDO PACHECO MACHADO
Presidente CBE

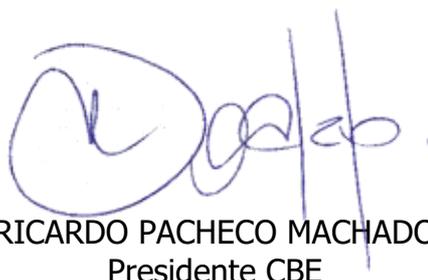
Rio de Janeiro, RJ, 06 de março de 2024

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Em atendimento aos Artigos 22, 23 e 26 do ESTATUTO da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA, convoco a ASSEMBLEIA GERAL para reunir-se ordinariamente no dia 22 de março do corrente ano, às 14:00 horas em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e às 14:30 horas, em 2ª convocação com qualquer número, na sede da CBE, com endereço na Rua da Assembleia, nº 10, sala 2612, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20011-901.

1. A Assembleia Geral deliberará sobre a seguinte **Ordem do Dia**:
 - a) Conhecer o relatório do Presidente relativo às atividades administrativas e esportivas do ano anterior;
 - b) Apreciar as contas do último exercício, aprovando ou não o Parecer do Conselho Fiscal e tomar conhecimento da Auditoria Independente;
2. Relação dos membros da Assembleia Geral em pleno gozo de seus direitos, nesta data, com direito a participação e voto: Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro – FEERJ, Federação Rio-Grandense de Esgrima – FRGE, Federação de Esgrima do Paraná – FEP, Federação Paulista de Esgrima – FPE; Representante da Comissão de Atletas e o Representante das EPDs. A Federação Mineira de Esgrima – FME possui direito a participação, mas não possui direito a voto, de acordo com o artigo 22, I, letra “d” do Estatuto Social da CBE.

Observação: De acordo com o permissivo estatutário, a Assembleia Geral poderá ser realizada no mesmo dia e horário de forma presencial, remota ou híbrida (presencial e remota) através de um sistema eletrônico de teleconferência a ser informado em momento oportuno.



RICARDO PACHECO MACHADO
Presidente CBE

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22/03/2024

RICARDO PACHECO MACHADO, CPF 316.719.798-00, Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima, CNPJ 42.178.699/0001-24;

SILVIO DADIA SAMPAIO, CPF 141.043.850-34, Presidente da Federação Riograndense de Esgrima – FRGE, CNPJ 93.012.565/0001-70;

DANILO COUTO GUEDES, CPF 130.616.947-06, Presidente da Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro – FEERJ, CNPJ 01.727.923/0001-02;

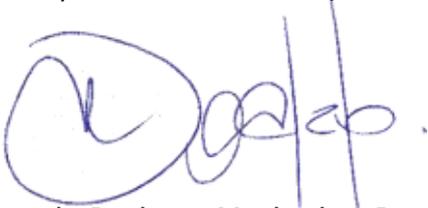
ILDEFONSO PETRICH, CPF 690.116.139-53, Presidente da Federação de Esgrima do Paraná – FEP e Secretário “ad-hoc”, CNPJ 75.263.376/0001-98;

MAURICIO FANELLI DE BRITO VIANNA, CPF 265.989.548-19, Presidente da Federação Paulista de Esgrima – FPE, CNPJ 46.286.571/0001-35;

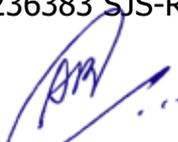
EVANDRO LANDULFO TEIXEIRA PARADELA CUNHA, CPF 080.111.286-98, Presidente da Federação Mineira de Esgrima – FME, CNPJ 47.666.203/0001-85;

GUILHERME AMARAL TOLDO, CPF 031.060.459-14, Representante das EPDs vinculadas à CBE, CNPJ 42.178.699/0001-24;

GUSTAVO JOAO DOS SANTOS NUNES, CPF 031.060.459-14, Representante das EPDs vinculadas à CBE, CNPJ 42.178.699/0001-24;



Ricardo Pacheco Machado - Presidente da CBE
ID 1005236383 SJS-RS / CPF 316.160.030-49



Arno Périllier Schneider- Secretário “ad-hoc” e Vice-Presidente da FPE.
ID 030875904-2 MDEF / CPF 201.719.798-00

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ATA

22 de março de 2024

Ata da Assembleia Geral Ordinária (AGO) do dia vinte e dois de março do ano de dois mil de vinte e quatro, atendendo a convocação do Presidente da CBE, Sr. Ricardo Pacheco Machado, por meio do Edital de Convocação em seis de março de dois mil e vinte e quatro, enviado por e-mail a todos os membros, os quais confirmaram recebimento. O texto do Edital de Convocação teve o seguinte teor: "Rio de Janeiro, RJ, 06 de março de 2024. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Em atendimento aos Artigos 22, 23 e 26 do ESTATUTO da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA, convoco a ASSEMBLEIA GERAL para reunir-se ordinariamente no dia 22 de março do corrente ano, às 14:00 horas em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e às 14:30 horas, em 2ª convocação com qualquer número, na sede da CBE, com endereço na Rua da Assembleia, nº 10, sala 2612, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20011-901. 1. A Assembleia Geral deliberará sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Conhecer o relatório do Presidente relativo às atividades administrativas e esportivas do ano anterior; b) Apreçar as contas do último exercício, aprovando ou não o Parecer do Conselho Fiscal e tomar conhecimento da Auditoria Independente; 2. Relação dos membros da Assembleia Geral em pleno gozo de seus direitos, nesta data, com direito a participação e voto: Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro – FEERJ, Federação Rio-Grandense de Esgrima – FRGE, Federação de Esgrima do Paraná – FEP, Federação Paulista de Esgrima – FPE; Representante da Comissão de Atletas e o Representante das EPDs. A Federação Mineira de Esgrima – FME possui direito a participação e voz, mas não possui direito a voto, de acordo com o artigo 22, I, letra "d" do Estatuto Social da CBE. Observação: De acordo com o permissivo estatutário, a Assembleia Geral poderá ser realizada no mesmo dia e horário de forma presencial, remota ou híbrida (presencial e remota) através de um sistema eletrônico de teleconferência a ser informado em momento oportuno. RICARDO PACHECO MACHADO. Presidente CBE.". As quatorze horas, em primeira chamada, o Presidente da CBE abriu a Assembleia Geral Ordinária, estando presentes os seguintes membros: Federação Paulista de Esgrima - FPE, representada pelo seu presidente Mauricio Fanelli de Brito Vianna; Federação Riograndense de Esgrima - FRGE, representada pelo seu presidente Silvio Dadia Sampaio; Federação de Esgrima do Paraná - FEP, representada por seu presidente Ildelfonso Petrich; Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro - FEERJ, representada por seu presidente Danilo Couto Guedes; Federação Mineira de Esgrima - FME, representada por seu presidente Evandro Landulfo Teixeira Paradela Cunha; Entidades de Prática Desportivas - EPDs, representada por Gustavo João dos Santos Nunes e Comissão de Atletas, representada por seu presidente Guilherme Amaral Toldo. Todos os presentes em pleno gozo de seus direitos de participação e voto, com a exceção da FME, que participa sem direito a voto. Assim foi atendido cem por cento do quórum estatutário e foi dado início aos trabalhos. Estão presentes também as seguintes pessoas sem direito a voto: os funcionários da CBE, Ednilson Cezano da Cunha e Eduardo Sales de Azeredo, o Diretor Financeiro Alefer Corrêa de Menezes dos Santos, o Diretor Secretário José Maria de Santucci e o Vice-Presidente Arno Périllier Schneider. Inicialmente, conforme o inciso II, do artigo 7º do Regimento Interno da Assembleia Geral, o Presidente da CBE nomeou para secretário "ad-hoc" o Sr. Arno Périllier Schneider, com a concordância de todos os seus membros. A seguir, agradeceu a presença das pessoas e entidades representadas e procedeu a leitura do

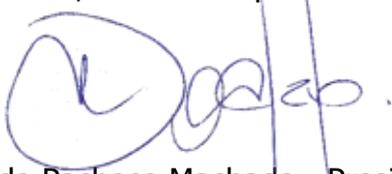
Rua da Assembleia, 10 - Sala 2612 | Centro | Rio de Janeiro - RJ | CEP 20011-901

contato@cbesgrima.org.br

Página 1 de 2

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Edital de Convocação acima transcrito. Passou-se a deliberar sobre o primeiro assunto da Ordem do Dia. "a) Conhecer o relatório do Presidente relativo às atividades administrativas e esportivas do ano anterior". O Presidente da CBE iniciou a apresentação do Relatório de Atividades do Ano de 2023 a todos os presentes, esclarecendo os questionamentos havidos. Na sequência, o Presidente passou a palavra para o Diretor Financeiro da CBE, Alefer Corrêa de Menezes dos Santos, juntamente com o funcionário Eduardo Sales de Azeredo, para realizarem a apresentação financeira. O Diretor Financeiro iniciou a sua apresentação, prestando esclarecimentos para os questionamentos dos presentes, salientando, especialmente que, a partir de 2023, o Conselho Fiscal teve acesso total aos sistemas de gestão financeira desenvolvidos pelo Comitê Olímpico do Brasil – COB e Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, sendo esse um enorme avanço de transparência da CBE. Ainda, demonstrou que várias medidas de governança adotadas ao longo de 2023 aumentaram a nota da CBE no Programa GET. Ao final, colocou-se à disposição dos membros da Assembleia. O Presidente Ildefonso agradeceu a inclusão do patrimônio ativo e imobilizado da entidade no Balanço da CBE, sendo esta sua solicitação feita na reunião do ano anterior. O Presidente Ildefonso comentou sobre a insegurança de ter que aprovar o balanço contábil que ainda sofrerá ajustes. O Diretor Secretário explicou a diferença entre o relatório financeiro e os relatórios contábeis, uma vez que a parte contábil é fechada ao fim do ano de 2023 e que todos os ajustes financeiros eventualmente realizados ao longo de 2024 serão contabilizados nos relatórios contábeis do ano seguinte. Ainda, o Presidente da FEP questionou se os livros Razão são registrados em cartório e qual o seu número de registro atual. Foi informado a ele que esta é uma questão a ser tratada pelo escritório de contabilidade e que tal esclarecimento será prestado oportunamente após consulta. Na sequência, a presidência da Assembleia foi passada ao Presidente da FRGE, Sr. Silvio Dadia Sampaio, que não perde o seu direito a voto. Assumida a Presidência da Assembleia Geral pelo Sr. Silvio Dadia Sampaio, colocou as contas do exercício anterior em votação, ficando apurado os seguintes votos: Danilo de Couto Guedes, aprovada; Silvio Dadia Sampaio, aprovada; Mauricio Fanelli de Brito Vianna, aprovada; Guilherme Amaral Toldo, aprovada; Ildefonso Petrich, aprovada Gustavo Nunes, aprovada. Após o cômputo dos votos, as contas da CBE foram aprovadas por unanimidade. A Presidência da Assembleia Geral foi devolvida ao Presidente Ricardo Pacheco Machado que, nada mais havendo a tratar, deu por encerrados os trabalhos tendo sido lavrada a presente Ata da Assembleia Geral Ordinária, por mim secretariada e assinada, bem como pelo Presidente da CBE. Rio de Janeiro, RJ, 22 de março de 2024.



Ricardo Pacheco Machado - Presidente da CBE
ID 1005236383 SJS-RS / CPF 316.160.030-49



Arno Périllier Schneider- Secretário "ad-hoc" e Vice-Presidente da FPE.
ID 030875904-2 MDEF / CPF 201.719.798-00

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-10323

3202403271553446 05/04/2024

Emol: 121,98 Tributo: 50,41 Reemb: 2,43

Selo: EERE31799 YSJ

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial

